

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 24 de novembro de 2005

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação da Companhia Energética de Brasília, objetivando o fornecimento de energia elétrica na Nova Sede do TST de acordo com o art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/03, ao custo mensal estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e anual de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões, dezesseis mil reais).

VANTUIL ABDALA
